

## COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO nomeada pelo prefeito municipal de Agrestina para acompanhar e supervisionar os trabalhos do Concurso Público, para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal Efetivo da ciência que:

### PRIMEIRO PONTO

Que através do ofício nº 112/2024 de lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal (**Doc. 01**) com lastro em notícia trazida pelo expediente de lavra do Ministério Público Estadual de que: (**Doc. 02**)

A promotoria de Justiça está recebendo várias “reclamações” Acerca da fase do concurso público comprovação de residência do cargo de agente comunitário de saúde, mais precisamente, *da suposta não residência no Município de Agrestina/PE e/ou na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS, dos seguintes candidatos:*

- 1 – **Alessa Caroline dos Santos Alves** – não residia na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS, **Pedro Carlota**, mas sim na Rua 11 de setembro, da Unidade territorial da abrangência da Unidade de Saúde-UBS **Maria Alice**.
- 2 - **Suellen Sthepanie de Azevedo** – não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS **Pedro Carlota**, mas sim no Município de Bezerros/PE.
- 3 – **Barbara Larissa Silva Falcão** - não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde - UBS.
- 4 – **Manoel de Oliveira Chaves Filho** – não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade de Saúde-UBS, mas, sim em Caruaru-PE.

Diante do acima exposto esta Comissão, notificou, os **04 concorrentes** via *e-mail*, para que os mesmos apresentassem documentos hábil a comprovar seu real local de residência. (comprovante de envio em anexo **(Doc. 03)**)

Importa, registra que apenas os concorrentes: Alessa Carolina dos Santos Alves, Suellen Sthephanie de Azevedo e Barbara Larissa Silva Falcão, apresentaram documentos, tendo o concorrente Manoel de Oliveira Chaves Filho, ficou-se inerte.

### **PASSAMOS A ANALISAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

#### **- 01 – Alessa Carolina dos Santos Alves**

**Denúncia** - não residia na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS, **Pedro Carlota**, mas sim na Rua 11 de setembro, da Unidade territorial da abrangência da Unidade de Saúde-UBS **Maria Alice**.

. A concorrente, apresentou uma conta de luz em nome de José Paulo Alves, com endereço na Rua 11 de setembro, 273, sucede, que a referida Rua pertence a UBS Maria Alice Damasceno Alves. (conforme relatório do Ministério da Saúde, **Doc. 04**)

Em sendo assim, a concorrente deixou de atender requisito legal que exige que o ACS resida na base territorial da UBS que reside.

ART. 6º, DA LE IFEDERAL Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006: I – RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

No caso em comento a recorrente reside na base territorial da UBS Maria Alice e não Pedro Carlota, para qual prestou concurso.

Nesse sentido, pugna, a Comissão Especial pela **desclassificação** da concorrente.

#### **- 02 – Suellen Sthephanie de Azevedo**

**Denúncia** - não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS **Pedro Carlota**, mas sim no Município de Bezerros/PE.

. A concorrente, apresentou uma declaração de residência de lavra do Senhor Marcelo Verissimo da Silva, datada de 10 de janeiro de 2024, porém com autenticação cartorária datada de 22 de maio de 2024, juntou, ainda, uma conta da Compesa e outra da Celpe, também em nome do Senhor Marcelo Verissimo.

Portanto, entende esta Comissão que a concorrente não conseguiu comprovar que resida na base territorial da UBS Pedro Carlota, com a referida documentação.

Aliando a isso na rede social da concorrente a mesma indica como moradora da cidade de Bezerros. (**Doc. 05**)

Em sendo assim, a concorrente deixou de atender requisito legal que exige que o ACS resida na base territorial da UBS que reside.

ART. 6º, DA LE IFEDERAL Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006: I – RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

Nesse sentido, pugna, a Comissão Especial pela **desclassificação** da concorrente.

#### - 03 – Barbara Larissa Silva Falcão

**Denúncia** - não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde - UBS.

**Não procede** a denúncia uma vez a concorrente juntou documentos que comprovava que reside na base territorial do UBS para qual concorreu qual seja ANDRELINA TENÓRIO. (**Doc. 06**)

#### - 04 – Manoel de Oliveira Chaves Filho

**Denúncia** – não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade de Saúde-UBS, mas, sim em Caruaru-PE

O concorrente não apresentou documentos que comprove que reside na área territorial para qual concorreu.

Nesse sentido, pugna, a Comissão Especial pela **desclassificação** da concorrente.

## SEGUNDO PONTO

Conforme documento enviado pelo Ministério Público atendendo pedido da candidata **Mayara Natanny Silva**, que concorreu ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, para **UBS Pedro Carlota**, levou ao conhecimento do Ministério Público Estado e desta Comissão a suposta irregularidade na atribuição de pontuação ao também candidato **Gustavo de Nunes de Torres**, no que se refere a:

2.2 Experiência de trabalho na rede pública municipal de saúde de outros municípios

Sobre a alegação de que a atividade exercida por Gustavo junto ao município de Panelas-PE, não se amolda ao exigido no item 2.2 (Experiência de trabalho na rede pública municipal de saúde de outros municípios). Portanto, seria indevida a pontuação atribuída ao candidato Gustavo de Nunes de Torres.

Com o objetivo de dirimir dúvida o Ministério Público Estadual, diligenciou junto ao município de panelas que declarou em relação ao servidor Gustavo de Nunes de Torres:

O Servidor mencionado acima realiza a função de Apoio Administrativo no Tombamento Patrimonial dos Equipamentos e Matérias da Secretaria de Saúde do Município de Panelas/PE, durante a Gestão atual 2021 até presente data. (segue em anexo toda a documentação, **Doc. 07**)

Seja observado que a candidata **Mayara Natanny Silva**, protocolou recurso junto a FUNVAPI em 06 de maio de 2024, como também protocolou cópia do referido recurso junto esta comissão. (**Conforme printe em anexo, Doc. 08/09**)

Em sendo assim, submeto a situação posta a análise da banca FUNVAPI.

Agrestina, 20 de junho de 2024.

### **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Nomeada pela Portaria – GP nº 923 de 14 de dezembro de 2023

  
Marivaldo Vicente da Silva

Renata Aparecida da Silva



2ª VIA

Ofício nº 112/2024

DO: Prefeito do Município de Agrestina

A

Comissão do Concurso

Prezada Comissão;

Diante do noticiado pelo Ministério Público (ofício em anexo) da existência de inconsistência nos endereços apresentado pelos candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a saber:

- 1 – Alessa Carolina dos Santos Alves
- 2 - Sullen Sthephanic de Azevedo
- 3 – Barbara Larissa Silva Falcão
- 4 – Manoel de Oliveira Chaves Filho

Por ser assim, valendo do poder autotutela que esta consagrada na hermenêutica de controle dos atos administrativos, sendo, inclusive, objeto de firme orientação do Supremo Tribunal Federal que a ela faz referência nas Súmulas nºs. 346 e 473, *in verbis*: “Súmula 346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.” e “Súmula 473 A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Cumpre, determinar que seja adotada as medidas cabíveis no sentido de diligenciar junto ao referidos concorrentes com o fim de averiguar seus endereços e ao final seja elaborado relatório circunstanciado.

Ao tempo que renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSUE MENDES Assinado de forma  
DA digital por JOSUE  
SILVA:212112054 MENDES DA  
87 SILVA:21211205487

Josué Mendes da Silva  
Prefeito

Gabinete do Prefeito  
Rua Capitão Manuel Matulino, Nº21  
Centro, Agrestina - PE 55.495-000  
CNPJ: 10.091.494/0001-10  
(81) 3744-1103 / gabineteprefeito@agrestina.pe.gov.br  
gabinete\_agrestina@hotmail.com

DOC-01



Ministério Público do Estado de Pernambuco  
Promotoria de Justiça de Agrestina

Ofício nº. \_\_\_\_/2024

Agrestina/PE, 13 de maio de 2024.

Ao Prefeito do Município de Agrestina/PE

Assunto: Informações sobre o Concurso Público.

Sr. Prefeito,

A Promotoria de Justiça está recebendo várias 'reclamações' acerca da fase do concurso público **de comprovação de residência** do cargo de agente comunitário de saúde, mais precisamente, *da suposta não residência no Município de Agrestina/PE e/ou na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS*, dos seguintes candidatos:

- 1 - **Alessa Caroline dos Santos Alves** – não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS **Pedro Carlota**, mas, sim na Rua 11 de Setembro, da unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS **Maria Alice**.
- 2 - **Sullen Sthephanic de Azevedo** – não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS **Pedro Carlota**, mas, sim no Município de Bezerros/PE.
- 3 - **Barbara Larissa Silva Falcão** – não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS.
- 4 - **Maneol de Oliveira Chaves Filho** – não residiria na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS, mas, sim em Caruaru/PE.

Ante o exposto, o órgão ministerial requer **a remessa de cópia de todo o procedimento de averiguação da suposta não residência no Município de Agrestina/PE e/ou na unidade territorial da abrangência da Unidade Básica de Saúde-UBS dos candidatos acima mencionados, no prazo de 10 (dez) dias.**

Atenciosamente,

LEONCIO TAVARES  
DIAS:1891626

Assinado de forma digital por LEONCIO TAVARES DIAS 1891626  
Emissão: 2024.05.13 08:59:29 -03'00'

Leônio Tavares Dias  
Promotor de Justiça

Doc 02

## Diligencia residência concurso

Concurso Agrestina <comissaoconcursoagrestinape@hotmail.com>

Ter, 21/05/2024 13:16

Para:alessacarol2005@gmail.com <alessacarol2005@gmail.com>

A

Comissão do Curso acatando determinação do Chefe do Executivo, lastrado em notícia do Ministério Público Estadual.

Com o fim de esclarecer a respeito de comprovação de residência.

Cumpre, solicitar que até o dia 24/05/2024 seja enviado a Comissão do Concurso - localizada no Centro Administrativo (antigo fórum) da cidade de Agrestina - PE, DOCUMENTOS HÁBIL A COMPROVAÇÃO DO REAL DOMICÍLIO DO CANDIDATO.

OBS. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS E ENTREGUES EM MÃOS, DURANTE O HORÁRIO EFETIVO DE 08:00 DA MANHÃ ÀS 13:00 DA TARDE, AO MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO, O SENHOR MARIVALDO VICENTE DA SILVA.

Atenciosamente,

Comissão de Concurso do Município de Agrestina-PE

POR GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO

 Imprimir     Fechar

## Diligencia residência concurso

Concurso Agrestina <comissaoconcursoagrestinape@hotmail.com>

Ter, 21/05/2024 13:17

Para: suellen.azevedo@ufpe.br <suellen.azevedo@ufpe.br>

A

Comissão do Curso acatando determinação do Chefe do Executivo, lastrado em notícia do Ministério Público Estadual.

Com o fim de esclarecer a respeito de comprovação de residência.

Cumpre, solicitar que até o dia 24/05/2024 seja enviado a Comissão do Concurso - localizada no Centro Administrativo (antigo fórum) da cidade de Agrestina - PE, DOCUMENTOS HÁBIL A COMPROVAÇÃO DO REAL DOMICÍLIO DO CANDIDATO.

OBS. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS E ENTREGUES EM MÃOS, DURANTE O HORÁRIO EFETIVO DE 08:00 DA MANHÃ ÀS 13:00 DA TARDE, AO MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO, O SENHOR MARIVALDO VICENTE DA SILVA.

Atenciosamente,

Comissão de Concurso do Município de Agrestina-PE

POR GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO



## Diligência residência concurso

Concurso Agrestina <comissaoconcursoagrestinape@hotmail.com>

Ter, 21/05/2024 13:15

Para:blarissa369@gmail.com <blarissa369@gmail.com>

A

Comissão do Curso acatando determinação do Chefe do Executivo, lastrado em noticia do Ministério Público Estadual.

Com o fim de esclarecer a respeito de comprovação de residência.

Cumpre, solicitar que até o dia 24/05/2024 seja enviado a Comissão do Concurso - localizada no Centro Administrativo (antigo fórum) da cidade de Agrestina - PE, DOCUMENTOS HÁBIL A COMPROVAÇÃO DO REAL DOMICÍLIO DO CANDIDATO.

OBS. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS E ENTREGUES EM MÃOS, DURANTE O HORÁRIO EFETIVO DE 08:00 DA MANHÃ ÀS 13:00 DA TARDE, AO MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO, O SENHOR MARIVALDO VICENTE DA SILVA.

Atenciosamente,

Comissão de Concurso do Município de Agrestina-PE

POR GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO

## Diligencia residência concurso

Concurso Agrestina <comissaoconcursoagrestinape@hotmail.com>

Ter, 21/05/2024 13:13

Para:manoeloliveiramocf@gmail.com <manoeloliveiramocf@gmail.com>

A

Comissão do Curso acatando determinação do Chefe do Executivo, lastrado em notícia do Ministério Público Estadual.

Com o fim de esclarecer a respeito de comprovação de residência.

Cumpre, solicitar que até o dia 24/05/2024 seja enviado a Comissão do Concurso - localizada no Centro Administrativo (antigo fórum) da cidade de Agrestina - PE, DOCUMENTOS HÁBIL A COMPROVAÇÃO DO REAL DOMICÍLIO DO CANDIDATO.

OBS. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS E ENTREGUES EM MÃOS, DURANTE O HORÁRIO EFETIVO DE 08:00 DA MANHÃ ÀS 13:00 DA TARDE, AO MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO, O SENHOR MARIVALDO VICENTE DA SILVA.

Atenciosamente,

Comissão de Concurso do Município de Agrestina-PE

POR GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO

Aluna Caroline dos Santos Alves

RG: 113.323.061 SDS

Cargo: ACS

Protocolar Documento Comprobatório de Residência.

DEC 04

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: <b>B1 RESIDENCIAL</b>	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásia - Monofásico	
NOME DO CLIENTE: JOSE PAULO ALVES	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: <b>0000077950</b>	
CPF 249-549-184-72	CÓDIGO DO CLIENTE: <b>2566287016</b>	
ENDEREÇO: RUA 11 DE SETEMBRO 273		
CENTRO/AGRESTINA 55495-000 - AGRESTINA PE		
REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
<b>01/2024</b>	<b>277,37</b>	<b>18/01/2024</b>



Nota fiscal nº 290473781 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:  
2624 0110 8359 3200 0108 6600 0290 4737 8120 7905 9427  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	<b>13/12/2023</b>	<b>11/01/2024</b>	<b>29</b>	<b>08/02/2024</b>

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	238,00	0,56163449	133,66	5,02	133,66	20,50	27,40	0,42538000
Consumo-TE	KWH	238,00	0,44770473	106,55	4,00	106,55	20,50	21,84	0,33908000
Ilum Pub Municipal				28,69					
ICMS-CDE NF282087524				1,08					
Multa-NF 286270798				6,45					
Juros-NF 286270798				0,74					
PFA-NF-286270798				0,18					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>277,37</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
JAN 24	238	29	PIS	133,66	0,84	1,10
DEZ 23	527	33	COFINS	133,66	3,89	5,18
NOV 23	249	30	ICMS	240,21	20,50	49,24
OCT 23	206	29	RESERVADO AO FISCO			
SET 23	282	33				
AGO 23	261	31				
JUL 23	276	31				
JUN 23	245	29				
MAI 23	278	30				
ABR 23	348	32				
MAR 23	321	30				
FEV 23	306	29				
JAN 23	265	28				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204642515	Energia Ativa	Unico	9.120,00	9.358,00	1,00000	238,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

FILTROS: INE: 0000134619 - USF IPIRANGA IV | Microárea: Todas

Domicílio	Pres. familiar	CNS	Nome	Idade	Sexo	Tel. celular
RUA RUA JOSEFA OLINDINA, 28, LOTEAMENTO IPIRANGA						
RUA RUA MARCOS TELMO, 48, LOTEAMENTO IPIRANGA						
RUA RUA TRAVESSA LAURA, 31, LOTEAMENTO IPIRANGA						
RUA RUA DINAS ADELINA, 95, LOTEAMENTO IPIRANGA						
RUA SEM CADASTRO, S/N, SEM CADASTRO						
Total de domicílios na microárea						141

Microárea: 03

Domicílio	Pres. familiar	CNS	Nome	Idade	Sexo	Tel. celular
RUA 11 DE SETEMBRO, 265, CASA, IPIRANGA						
RUA 11 DE SETEMBRO, 273, CASA, IPIRANGA	191	898004003456418	JOSE PAULO ALVES	64	M	(81) 3744-1103
		898004003459654	ALESSA CAROLINE DOS SANTOS ALVES	18	F	(81) 3744-1103
		702409547193020	MIRIAM BARROS DOS SANTOS ALVES	54	F	(81) 3744-1103
RUA 11 DE SETEMBRO, 285, CASA, IPIRANGA	193			60	M	(81) 37441-1003
				63	F	(81) 3744-1103
RUA 11 DE SETEMBRO, 289, CASA, IPIRANGA	---			72	M	(81) 3744-1103
				43	F	(81) 3744-1256
				69	F	(81) 3744-1103
RUA 11 DE SETEMBRO, 309, CASA, IPIRANGA	192			40	M	(81) 3744-1103
				18	F	(81) 3744-1103
				41	F	(81) 3744-1103

Os dados podem não ter sido processados até o momento da geração do relatório.  
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.  
O responsável familiar está destacado em **negrito**.  
Impressão em 18/04/2024 às 11:05 por Jose Everton Alves de Melo.



Suellen Azevedo



## Suellen Azevedo

4,2 mil amigos · 3 em comum

Adicionar amigo

Mensagem ...

Publicações

Fotos

### Detalhes

- Estudou Bacharelado em Enfermagem (Enfermeira) na instituição de ensino Univers...
- Frequentou Escola Técnica Estadual Maria José Vasconcelos
- Mora em **Bezerros**
- Solteira
- ... Ver informações da seção Sobre de Suellen

### Amigos

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Marcelo Veríssimo da Silva,  
portador(a) do RG nº 3.821.137 e CPF  
nº 471.760.914-04 declaro para os devidos fins de  
comprovação de residência, que SUELLEN STEPHANIE DE AZEVEDO,  
portador(a) do RG nº 9528075 e CPF nº 702.998.394-78, é residente e  
domiciliada desde a data de 17/12/2023 até os dias atuais em meu endereço  
na Rua Lucas Manoel Leite, nº 129 – Centro – Agrestina-PE – CEP: 55495-  
000.

Agrestina, 10 de Janeiro de 2024.

Marcelo Veríssimo da Silva

**3º DISTRITO**  
VILA BARRA DO JARDIM - AGRESTINA - PE

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 3º DISTRITO**  
Rua da Ribeira, nº 48 - Vila Barra de Jardim - CEP: 55.495-000 - Agrestina PE  
E-mail: cartorobarradojardim@yahoo.com.br - Fone: (81) 9 9692.0409  
Oficial: Manuel Ferreira Filho

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
Agrestina, 22 de maio de 2024.

Em testemunho da verdade,  
MANUEL FERREIRA FILHO (OFICIAL)

Emol.: R\$ 3,87 TSNR: R\$ 0,86 PERC: R\$ 0,43 FUNSEG: R\$ 0,09  
ISS: R\$ 3,22 FERM: R\$ 0,04 Total: R\$ 5,51

Válido somente com o selo: 007695.TME05202402.00272  
"Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)."



Dez/2023

Data Vencimento

05/01/2024

Total a Pagar

62.60

MARCELO VERISSIMO DA SILVA  
R LUCAS MANOEL LEITE, N. 90129 - CENTRO AGRICOLA  
PE 55495-000  
INSCRIÇÃO: 003.810.015.0018.820 GRUPO: 3  
DEB.AUTOMATICO: 000351989

Quantidade de Economias

Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição

Data de Leitura Anterior	Data de Leitura Atual	Situação da Leitura (A/E)	Dias de Consumo
13/11/2023	18/12/2023	REAL	
Ligação de Água: LIGADO		Ligação de Esgoto: POTENCIAL	
Nº do Hidrômetro	Volume Água (m³)	Nº do Hidrômetro	Volume Esgoto (m³)
A10B357435	11		
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto
741	752		

Qualidade da Água Distribuída			
PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORME
TURBIDEZ	2.6	2.6	2.5
COR APARENTE	1.6	2.6	2.4
CLORO RESIDUAL	2.6	2.6	2.6
COLIF. TOTAIS	2.6	2.6	2.6
E COLI	2.6	2.6	2.6

Histórico de Volume	
11/2023 13	0,00
10/2023 08	0,00
09/2023 12	0,00

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

Descrição	Consumo	Valor
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 56,16 POR UNIDADE	10 M3	56,16
11 M3 A 20 M3 - R\$ 6,44 POR M3	1 M3	6,44

Data da Impressão: 18/12/2023 09:43:52

Valor aproximado dos tributos (PIS/COFINS): 2,28

Código de Barras: 8284000000-9 6260018003-5 00035198901-3 1220235003-1



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006  
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Matrícula	Mês
351989	12/2023
Data Vencimento	Total a Pagar
05/01/2024	52,60





NOME DO CLIENTE: MARCELO VERÍSSIMO DA SILVA  
 CPF: 471 780 914-04  
 ENDEREÇO: RUA LUCAS MANGEL LEITE 129  
 CENTRO/AGRESTINA  
 CEP: 55000-000 - AGR. EST. NAPE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0000080641  
 CÓDIGO DO CLIENTE: 4011397331

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2023	136,85	26/12/2023



Nota fiscal nº 287136857 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 18/12/2023  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 Chave de acesso  
 2623 1210 8359 3200 0108 6600 0287 1368 5720 2242 0171  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	17/11/2023	18/12/2023	Nº DE LEITURAS	17/01/2024
-------------------	------------	------------	----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/COFINS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ICMS (R\$)	TARIFA
Consumo Energia Elétrica	KWH	117,00	0,43796270	51,24	2,33	51,24	18,00	9,22	0,33808000
Multa por Consumo Excedido				0,81					
Multa por Consumo Excedido				2,82					
Multa por Consumo Excedido				0,52					
Multa por Consumo Excedido				0,12					
Multa por Consumo Excedido				0,10					
Multa por Consumo Excedido				0,13					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>136,85</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Dias
DEZ 23	117	31
NOV 23	135	30
OUT 23	131	30
SET 23	124	30
AGO 23	104	31
JUL 23	93	31
JUN 23	86	30
MAI 23	103	31
ABR 23	99	30
MAR 23	111	31
FEV 23	96	28
JAN 23	106	31
DEZ 22	86	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	94,72	0,99	0,93
COFINS	94,72	4,50	4,34
ICMS	115,52	18,00	20,79
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MENSURADA	CONSUMO (kWh)
3153502888	Energia Ativa	Unico	6.197,00	6.314,00	1,0000	117,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data de emissão desta fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
4011397331	26/12/2023	136,85
REF. MÊS/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
12/2023		



83880000001-1 36350011004-0 01139733110-5 16420122693-9



# FUNVAPI

Fundação Vale do Piauí

Doc-06

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO : CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - PE					
CONCURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA PE / 2024				
INSCRIÇÃO	101477				
Cargo	0031 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AREA ANDRELINA TENORIO				
Nome	BARBARA LARISSA SILVA FALCAO				
CPF	606.068.293-69				
Sexo	FEMININO	Cor / Raça	Preta (Negros ou Afrodescendentes)		
Data Nascimento	24/06/1999				
Nº Identidade	11537371	Órgão	SDS	UF	PE
Endereço	RUA DA SAUDADE			Número	12
Complemento	PROXIMO GRAFICA VOX	Bairro	LOTEAMENTO SANTO ANDRE		
Cidade	AGRESTINA	UF	PE		
CEP	55495000	Telefone	81 - 95339940		
E-mail	blarissa369@gmail.com				
Deficiência	NÃO	Descrição Deficiência			
Condição Especial	NÃO	Descrição Especial			
Amamentação	NÃO				
Exerceu a função de Jurado, em tribunal do Júri ?	NÃO				
Cotas	NÃO				
Sabatista	NÃO				
	-				
	-				

O Candidato vem requerer a inscrição para o CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA PE / 2024, declarando estar ciente e de acordo com as normas do mesmo constantes no e declarando que os dados aqui registrados são expressão da verdade.

Teresina, 11 de janeiro de 2024

BARBARA LARISSA SILVA FALCAO



**Fundação Vale do Piauí - PI**

Rua Espírito Santo, 533 - - Acarape

CNPJ : 04.751.944/0001-51

### RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

Concurso : 0915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA PE / 2024

Total do Cargo : 4

0031 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA ANDRELINA TENÓRIO						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Total Situação
1	118.763	MONICA BORBA DA SILVA	22/01/1990	73,00	45,00	73,00 Classificado
2	100.445	LUCAS GABRIEL CLAUDINO DA SILVA	20/02/2002	68,00	54,00	68,00 Classificado
3	106.209	HELIA RHOSSANA RODRIGUES ANDRADE	23/12/1984	66,00	48,00	66,00 Classificado
4	103.746	ISABELA LARISSA ALVES LINS MELO	26/01/2005	65,00	39,00	65,00 Classificado
5	107.435	JOAO CARLOS SILVA	29/10/1990	64,00	42,00	64,00 Classificado
6	120.315	JESSICA SELENE FARIAS CORREIA	21/04/2000	64,00	36,00	64,00 Classificado
7	101.477	BARBARA LARISSA SILVA FALCAO	24/06/1999	61,00	39,00	61,00 Classificado
8	118.032	MANOEL DE OLIVEIRA CHAVES FILHO	02/08/1973	60,00	42,00	60,00 Classificado

Total do Cargo : 8

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> B1 BAIXA TENSÃO COM L1 S	<b>TIPO DE FORNECIMENTO:</b> Conv. Monofásica - Monofásico
<b>NOME DO CLIENTE:</b> JOANA MARIA DA SILVA	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:</b> 0006831983
<b>CPF:</b> 716 246 194-30   <b>NIS:</b> 16274774190	<b>CÓDIGO DO CLIENTE:</b> 7041829391
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DA SAÚDE 12 LOTUS SÃO ANDRÉ/AGRESTINA 55495-000 - AGRESTINA PE	
<b>REF. MÊS / ANO:</b> 05/2024	<b>TOTAL A PAGAR:</b> 40,60
	<b>VENCIMENTO:</b> 13/05/2024



Nota fiscal nº 306275533 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 02/05/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF36/consulta>

Chave de acesso:  
2624 0510 8359 3208 0108 0600 0306 2755 3310 6404 2031  
Protocolo de autorização: 3262400018621605 03/05/2024 às 05:13:32

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/04/2024	02/05/2024	29	03/06/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COMTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIC. (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00		3,98	0,20		0,00		0,12676489
Consumo-TUSD_30_100	kWh	51,00		11,80	0,81		3,00		0,21569888
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00		3,71	0,19		0,00		0,11728198
Consumo-TE_30_100	kWh	51,00		10,82	0,58		0,00		0,20105462
Ilum. Pub. Municipal				9,14					
Multa-NF 297769837				0,91					
Jurus-NF 297769837				0,44					
<b>TOTAL DA FATURA.</b>				<b>40,60</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat		PIS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MAR 24	81	29		COFINS	30,11	0,94	0,28
ABR 24	108	30		ICMS	30,11	4,33	1,30
MAR 24	112	31		RESERVADO AO FISCO			
FEV 24	101	29					
JAN 24	75	30					
DEZ 23	97	32					
NOV 23	70	30					
OUT 23	63	30					
SET 23	71	32					
AGO 23	67	31					
JUL 23	73	25					
JUN 23	73	25					
MAR 23	84	31					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3191772783	Energia Ativa	Unico	3.928,00	4.009,08	1,00000	81,00

**ATENÇÃO!** APOS 21/05/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.  
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor  
12/04/24 06/05/24 60,74

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br). Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.468/13. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 28/04/02 - R\$ 35,00. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX**  
00190.00008 02907.460023 10236.852173 4 87160000004060  
PAGADOR|CPF|CNPJ|ENDEREÇO 718 246 194-30  
JOANA MARIA DA SILVA  
RUA DA SAÚDE 12  
55495-000 AGRESTINA PE



NOSSO NÚMERO 28074600210236852	Nº DO DOCUMENTO 160423397	CÓDIGO DO CLIENTE 7041829391	DATA DE VENCIMENTO 13/05/2024	VALOR DO DOCUMENTO 40,60
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

*Assina da candidata  
Joana Maria da Silva  
Rua da Saúde, 12*

CLASSIFICAÇÃO: <b>BI B3 - AB - ENDA COM INS</b>	TIPO DE FORNECIMENTO: <b>Conv. Monofásico - Monofásico</b>
NOME DO CLIENTE: <b>JOANA MARIA DA SILVA</b>	<b>CODIGO DA INSTALAÇÃO</b> <b>0006831983</b>
CPF: <b>715 246 194-30</b>   INSC: <b>16274774190</b>	<b>CODIGO DO CLIENTE</b> <b>7041829391</b>
ENDEREÇO: <b>RUA DA SAUDADE 12</b>	
LOTTO: <b>STO ANDRE/AGRESTINA</b> <b>55495-000 AGRESTINA PE</b>	

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
<b>05/2024</b>	<b>40,60</b>	<b>13/05/2024</b>



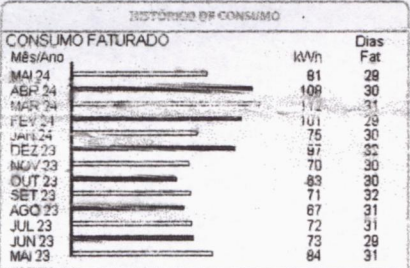
Nota fiscal nº 306275533 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://efe-portal.cvs.rs.gov.br/nf3eicConsulta>

Chave de acesso:  
2624 0510 8359 3200 0108 6600 0306 2755 3310 6404 2031  
Protocolo de autorização: 3262400016621605-03/05/2024 às 05:13:32

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	<b>03/04/2024</b>	<b>02/05/2024</b>	<b>29</b>	<b>03/06/2024</b>

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRAB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00		3,98	0,20		0,00		0,12678488
Consumo-TUSD_30_100	kWh	51,00		11,80	0,81		0,00		0,21558898
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00		3,71	0,19		0,00		0,11728188
Consumo-TE_30_100	kWh	51,00		10,82	0,58		0,00		0,20105462
Imp. Pub. Municipal				9,14					
Multa-NF 297789837				0,31					
Juris-NF 297789837				0,44					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>40,60</b>					



TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	30,11	0,94	0,28
COFINS	30,11	4,33	1,30
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3191772793	Energia Ativa	Único	3 928,00	4 009,00	1,00000	81,00

**ATENÇÃO!** APOS 21/05/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
12/04/24	06/05/24	60,74						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br). Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 28/04/02 - R\$ 35,00. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX**  
**00190.00009 02907 460023 10238.952173 4 87150000004080**

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO: **718 246 194-30**  
**JOANA MARIA DA SILVA**  
**RUA DA SAUDADE 12**  
**55495-000 AGRESTINA PE**



NUMERO DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
<b>28074600210236852</b>	<b>7041829391</b>	<b>13/05/2024</b>	<b>40,60</b>



Panelas/PE, 10 abril de 2024.

Ofício nº 119/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE PERNAMBUCO  
EXMO. SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA LEÔNIO TAVARES DIAS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGRESTINA

Prezado,

Sirvo-me do presente para cumprimenta-lo cordialmente e no ensejo responder o ofício nº 050/2024, a respeito da Solicitação de Esclarecimento sobre a Certidão de Tempo de Serviço do Servidor GUSTAVO DE NUNES DE TORRES.

O Servidor GUSTAVO DE NUNES DE TORRES realiza a função de Tombamento Patrimonial dos Equipamentos e Matérias da Secretaria de Saúde do Município de Panelas/PE, no formato de Apoio Administrativo.

No que se refere o período de exercício da função, foi informado o período que o Servidor passou a iniciar a vida laboral no Município de Panelas no período 17/02/2020, porém retificamos a informação para a data 07/02/2020.

O Servidor mencionado acima realiza a função de Apoio Administrativo no Tombamento Patrimonial dos Equipamentos e Matérias da Secretaria de Saúde do Município de Panelas/PE, durante a Gestão de atual (2021 até presente data).

No mais, quanto a solicitação da portaria de nomeação do servidor e indicação documental da lotação em que é vinculado, segue em anexo as informações solicitadas.

Desta forma, e na certeza do acatamento ao presente pleito justo e necessário, aproveito o ensejo, para reiterar-lhes, meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA  
Data: 10/06/2024 17:28:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE

saude@panelas.pe.gov.br  
Rua Dr. Manoel Borba, s/n, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000



Termo de Posse

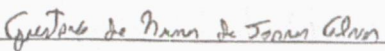
Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2017

A Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Panelas, Estado de Pernambuco, por meio desse termo, EMPOSSA nesta data o (a) servidor (a) **GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES**, nomeado em 31.12.2019, por meio de edital de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, habilitado em concurso público, no qual adquirirá estabilidade se for aprovado no estágio probatório durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Panelas, Lei nº 769/1995.


O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o disposto no Estatuto dos Servidores.

Para constar, eu, Sérgio Barreto de Miranda Filho, Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos, lavrei o presente termo que segue assinado pelo empossado, por mim e pela Prefeita de Panelas.

Panelas/PE, 07 de fevereiro de 2020.



EMPOSSADO

  
SÉRGIO BARRETO DE MIRANDA FILHO  
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

  
JOELMA DUARTE DE CAMPOS  
Prefeita



PREFEITURA DE  
**PANELAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Procuradoria

**OFÍCIO PJ Nº 065/2024**

Panelas/PE, segunda-feira, 10 junho de 2024.

Ao Exmo. Promotor de Justiça do Município de Agrestina/PE,  
**DR. LEÔNICIO TAVARES DIAS**

**Ref. Ofício nº 050/2024**

Cumprimentando-vos cordialmente, venho perante Vossa Excelência encaminhar o Ofício nº 119/2024, expedido pela Secretária de Saúde do Município de Panelas/PE, no qual faz os pertinentes esclarecimentos solicitados por Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração, ratificando estar à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELLA MARIA FERNANDES VIEIRA FERREIRA  
Data: 10/06/2024 17:35:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCELLA MARIA FERNADES VIEIRA FERREIRA**  
PROCURADORA | OAB/PE 55.565

**DIÉGO LAERCIO DOS REIS**  
ASSESSOR JURÍDICO | OAB/PE Nº 57.676

---

procuradoria@panelas.pe.gov.br  
Rua Coronel Melinho, nº 09, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000

Digitalizado com CamScanner





**PORTARIA Nº 301/2021 - GABINETE DO PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 52, XVI, da lei Orgânica Municipal

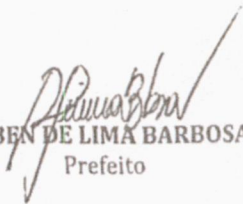
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a), **GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES** inscrito no CPF sob o n.º **077.859.164-62** residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 140 Centro, Agrestina-PE, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01.2017, homologado em 22.10.2019, com publicação em 23.10.2019, no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à 07.02.2020, tendo em vista não terem sido elaboradas tempestivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas/PE, 08 de julho 2021

  
**RUBEN DE LIMA BARBOSA**  
Prefeito

PANELAS  
SERVIDORES

Atualizado em 11/06/2024

Exportação ▼

Definições ▼

Sair

	Nome do Servidor ↕	Cargo	Carga Horária	Tipo de Vinculo	Lotação	F / C
*	GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30hs.	Efetivo / Vitalício	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO-FPM	

DOC 08



Voce

6 de mai.

Para FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI

...



Recurso Admini...

DOCX - 203 KB



imagem

jpeg - 147 KB

2 anexos (351 KB)

Boa tarde! Sou Mayara Natanny Silva, candidata apta para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Área Pedro Carlota no Concurso da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, na sexta-feira enviei um Recurso referente a prova de Títulos no portal do candidato (conforme foto em anexo), mas para minha surpresa ao entrar hoje para acompanhar, estava constando como eu não tinha nenhum recurso. Envio em anexo o Recurso Administrativo referente ao candidato GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES, candidato apto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Área Pedro Carlota, para ser visto a veracidade dos Títulos enviado pelo candidato, anexo no Recurso o portal da Transparência, que no portal do candidato havia colocado apenas o link já que não ia imagem.

Atenciosamente,

Mayara Natanny Silva



Responder a Todos



Email



Calendário



Aplicativos

Doc. 09

### RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA/PE realizado pela FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ (FUNVAPI) para ingresso no CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ÁREA PEDRO CARLOTA.

Eu, MAYARA NATANNY SILVA, portadora do documento de identidade nº 9170357 e CPF nº 110.650.494-12, apresento recurso junto à FUNVAPI, solicitando a revisão do resultado da etapa de Prova de Títulos do candidato **GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES**, candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (UBS Pedro Carlota) no concurso da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE.

A decisão objeto de contestação, é referente a fase de Prova de Títulos, de acordo com o Edital iria seguir a pontuação da tabela abaixo. Assim sendo o candidato **GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES** de acordo com o Resultado parcial da Prova de Títulos obteve 62 pontos na prova objetiva e mais 26 pontos na prova de títulos, totalizando 88 pontos, e assim me ultrapassando na colocação, uma vez que obtive 64 pontos na prova objetiva mais 22 pontos na prova de títulos através de Cursos de Formação Complementar, totalizando 86 pontos.

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	117.733	ALESSA CAROLINE DOS SANTOS ALVES	10/10/2005	79,00	45,00	20,50	99,50 Classificado
2	120.441	SUELLEN STEPHANIE DE AZEVEDO	10/02/2000	71,00	45,00	24,00	95,00 Classificado
3	102.308	THAMYRES LEMOS TAVARES	28/07/1993	70,00	42,00	22,00	92,00 Classificado
4	101.728	GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES	01/11/1998	62,00	42,00	26,00	88,00 Classificado
5	119.245	MAYARA NATANNY SILVA	3/01/1996	64,00	42,00	22,00	86,00 Classificado
6	120.456	FERNANDO DE LIMA	11/02/1998	60,00	30,00	22,00	82,00 Classificado

Acontece que para ele obter tal pontuação e conseguir me ultrapassar ele teria que ter todos os Cursos de Formação Complementar, que dar um total de 22 pontos mais alguma EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA OU OUTRO MUNICIPIO, que seria 1,0 ponto por semestre trabalhado nos últimos 2 anos, totalizando 4,0 pontos, de acordo com a tabela abaixo.

Recibido em 03/05/2024  
*[Assinatura]*



Reportagem ▾ ⚙ Definições ▾

---

[https://transparencia.panelas.pe.gov.br/portal/v81/lib/tmp/sc\\_pdf\\_e9821187de2192b98ed6837ce8af3a80\\_fol2\\_quadro\\_funcional.pdf](https://transparencia.panelas.pe.gov.br/portal/v81/lib/tmp/sc_pdf_e9821187de2192b98ed6837ce8af3a80_fol2_quadro_funcional.pdf)

Dessa forma, venho a banca organizadora do certame a FUNVAPI, para requerer vistas aos Títulos enviados pelo candidato **GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES**, ao mesmo tempo que solicito uma **Averiguação da Banca FUNVAPI** a respeito da veracidade dos Títulos enviados pelo candidato.

Atenciosamente,



Mayara Natanny Silva